



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB**

**ANO XXI - Nº. 113090/18 - QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2020**

## **ATO DO PODER EXECUTIVO**

### **PORTARIA Nº. 096/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - Designar** a servidora pública **MARIA LÚCIA INOCÊNCIO COSTA**, Professora Classe A3 Nível V, matrícula nº 0325102, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste município de Rio Tinto - PB, portadora do RG n.º 1.419.570 SSP/PB e CPF n.º. 739.556.714-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, vinculada a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB**, Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2020.

**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**

Prefeito

Jose Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº. 096/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - Designar** a servidora pública **MARIA LÚCIA INOCÊNCIO COSTA**, Professora Classe A3 Nível V, matrícula nº 0325102, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste município de Rio Tinto - PB, portadora do RG nº 1.419.570 SSP/PB e CPF nº. 739.556.714-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, vinculada a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB**, Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2020.

**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**

**Prefeito**  
José Fernandes Gorgonho Neto  
Mat. 9956139  
**PREFEITO**